

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL Nº. 009/2023, DE 24 MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS 2ª TURMA/2023.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 2ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2ª Turma/2023, a realizar-se pelo Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Abrir inscrições para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas para os 2ºs Sargentos QPPM mais Antigos (entre os inscritos) da Corporação que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, a fim de serem matriculados no referido Curso.

1.2 - As inscrições serão realizadas “on line”, no *site*: www.pm.go.gov.br.

1.3 - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

1.4 - Os 50% dos 2ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no CAS - 2ª Turma/2023 no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais Antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

1.5 - O CAS 2ª Turma/2023 terá previsão de início no dia 15/05/2023 e previsão de conclusão no dia 04/08/2023, com carga horária de 913 (novecentas e treze) horas/aula, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do Comando da Corporação, observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

1.6 - O CAS 2ª Turma/2023 será realizado na **modalidade presencial**, no entanto o CAPM pode disponibilizar conteúdos EAD, caso sejam pertinentes.

2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - São condições para matricular-se no CAS 2ª Turma/2023, dentro das vagas oferecidas:

I - Ser 2º Sargento do QPPM da PMGO;

II - Estar classificado no mínimo no “**BOM**” Comportamento;

III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;

IV - Ser considerado APTO no CSIPM (Junta Médica e TAF);

2.2 - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

2.3 - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio da SRH-3, deverá elaborar relação nominal dos 80 (oitenta) 2ºs Sargentos QPPM mais antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preenchem os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

2.4 - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

2.5 - Serão matriculados no referido curso os 80 (oitenta) 2ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

2.6 - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

2.7 - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

2.8 - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EAD do CAPM.

2.9 - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

3.0 - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

3.1 - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a

conclusão dos referidos cursos.

3.2 - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 24/03/2023 em Goiânia – GO.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO ÚNICO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 2ª TURMA/2023.

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
01. Inscrições no site	29/03/2023 a 04/04/2023	Site: www.pm.go.gov.br
02. CSIPM	06/04/2023 a 22/04/2023	CSIPM/HPM
03. Resultado CSIPM	24/04/2023	Site: www.pm.go.gov.br
04. TAF	25/04 a 08/05/2023	CAPM
05- Resultado Final/Convocação para o Curso	10/05/2023	Site: www.pm.go.gov.br
06. Início do Curso	15/05/2023 (data sujeita a alteração)	CAPM

07. Conclusão do Curso	04/08/2023 (data sujeita a alteração)	CAPM
------------------------	---	------

Goiânia/GO, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 24/03/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46014992 e o código CRC 1F0F7262.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHAGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP - 74435-300 GOIANIA - GO
- (62)9 9953-1211



Referência: Processo nº 202300002036071



SEI 46014992